



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 27520, DE 02 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO
Edição n°: 1746 - Data: 18-06-2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Edição n°: 1758 Data: 08 / 07 / 2021
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba - PR

Nomear integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Telêmaco Borba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal N° 1.816/2011, com alterações dadas pela Lei Complementar n° 037 de 10 de setembro de 2018, Resolução n° 357 de 02 de agosto de 2010 e Regimento Interno aprovado pelo Decreto 25182 de 13 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º NOMEAR, como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Telêmaco Borba, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Representantes da autoridade autuadora:

Titular: TBTRAN - RULIAN NEVES MARTINS, RG/PR 8.031.011-0

Suplente: TBTRAN - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS, RG/PR 9.473.897-0

II - Representantes da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: SINCONVERT - VILSON GONÇALVES, RG/PR 6.355.396-4

Suplente: SINCONVERT - OLIMPIO MAINARDES FILHO RG/PR 1.716.557-7

III - Representantes com conhecimento na área de trânsito:

Titular: OAB/PR/TB- LEANDRO DE CASTRO, RG/PR 6.932.153-4

Suplente: OAB/PR/TB - MIRIAM CORTEZ CARNEIRO RG/PR 7.094.459-6

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Telêmaco Borba o Sr. Rulian Neves Martins - TBTRAN.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 25246 de 05 de outubro de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município